LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

CONTRATO Nº:

04/2026

CONTRATANTE:

MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA

CNPJ: 00.396.895/0026-83

CONTRATADO:

EMPARES CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 53.387.069/0001-86

Nº ART: MG20264624864

FINALIDADE:

Vistoria técnica realizada para verificação do estado de uso e conservação das medidas de segurança e proteção contra incêndio existentes na edificação, com a finalidade de instruir o processo de solicitação de renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). Classificação de Uso: D-1.

LOCALIZAÇÃO:

Avenida Jucary Junqueira Rezende, nº 330 – Gleba,

Bairro Pampulha – Uberlândia – MG

CEP.: 38.408-656

DATA DA VISTORIA:

12 de janeiro de 2026.

ARTHUR BORGES PREVE:10630785635

Assinado de forma digital por ARTHUR BORGES PREVE:10630785635
Dados: 2026.02.03 09:41:32 -03'00'

E-mail: contato@empares.com
Tel.: 34 99646-2529

SUMÁRIO

1 – CONDIÇÕES PRELIMINARES 3
2 – ORIENTAÇÕES DOS TRABALHOS 3
3 – DOCUMENTAÇÃO FORNECIDA PELO CONTRATANTE 4
4 – DADOS DO IMÓVEL VISTORIADO 4
5 – LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL 5
6 – VISTORIA E CONCEITOS 5
6.1 – ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS INICIAIS 5
6.2 – INSTRUMENTAÇÕES E APARELHOS 8
6.3 – VISTORIA DA EDIFICAÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 8
6.4 – TOMADAS FOTOGRÁFICAS 16
7 – NORMATIVAS E LITERATURAS 27
8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS E CONCLUSÃO 27
9 – ENCERRAMENTO 29

E-mail: contato@empares.com
Tel.: 34 99646-2529

1 – CONDIÇÕES PRELIMINARES

O presente relatório técnico refere-se à vistoria realizada nas dependências do prédio ocupado pelo Ministério da Agricultura, localizado no município de Uberlândia/MG. A vistoria teve como objetivo avaliar as condições gerais de uso e conservação da edificação, com ênfase na verificação das medidas de segurança e proteção contra incêndio existentes.

A análise contemplou a identificação dos sistemas e dispositivos de segurança instalados, bem como a verificação da necessidade de manutenção, substituição ou adequação dos mesmos. Também foram levantadas as não conformidades observadas em relação às exigências estabelecidas pelas Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG).

As constatações apresentadas neste relatório visam subsidiar as providências necessárias para a regularização da edificação junto ao Corpo de Bombeiros, contribuindo para a segurança dos usuários e para o atendimento aos requisitos normativos aplicáveis.

2 – ORIENTAÇÕES DOS TRABALHOS

Consoante os bons procedimentos técnicos preconizados para as vistorias dos gêneros, foram adotadas as seguintes medidas:

1. Verificação geral das áreas internas e externas da edificação;
2. Inspeção das características, serviços executados e condições técnicas das instalações elétricas e das instalações de incêndio;
3. Coleta de informações;
4. Elaboração das tomadas fotográficas gerais e de detalhes;
5. Coordenação de todos os dados técnicos apurados;
6. Elaboração do Laudo Técnico;

E-mail: contato@empares.com
Tel.: 34 99646-2529

3 – DOCUMENTAÇÃO FORNECIDA PELO CONTRATANTE

a) AVCB existente
b) Projeto de Proteção e Combate a Incêndio (Aprovado no CBMMG)
c) CNPJ e Contrato Social do Contratante

4 – DADOS DO IMÓVEL VISTORIADO

A edificação vistoriada é constituída por 02 (dois pavimentos, executada em estrutura de concreto armado, com vedação em alvenaria. Possui duas escadas, implantadas em posições distintas no edifício, destinadas à circulação vertical e às rotas de fuga.

A edificação apresenta área construída total de 2.017,81 m². Quanto ao padrão construtivo, é classificada como padrão normal, encontrando-se, na data da vistoria, em bom estado de conservação, não sendo constatadas, de forma geral, anomalias aparentes que comprometam a segurança da edificação.

No barrilete está localizado a casa de bombas do sistema de incêndio e o motor do sistema do elevador.

E-mail: contato@empares.com
Tel.: 34 99646-2529

5 – LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Figura 01: Localização do Imóvel na Cidade de Uberlândia - MG

Coordenadas Geográficas: -18.936141, -48.243310



Fonte: Google Maps, 2026.

6 – VISTORIA E CONCEITOS

6.1 – ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS INICIAIS

ART – Anotação de Responsabilidade Técnica: É o documento oficial emitido pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) que define e registra, para fins legais, quem é o responsável técnico pela execução de uma obra ou prestação de um serviço de engenharia. Garante a existência de um profissional habilitado.

NBRS (Normas Brasileiras Regulamentadoras ou Normas da ABNT): Conjunto de normas técnicas elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que estabelecem critérios de segurança, desempenho, qualidade e padronização para produtos, serviços e instalações.

E-mail: contato@empares.com
Tel.: 34 99646-2529

CBMMG: Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais é o órgão estadual responsável pela prevenção e combate a incêndios, proteção e salvamento, defesa civil e pela fiscalização das medidas de segurança contra incêndio e pânico nas edificações e áreas de risco no Estado de Minas Gerais.

AVCB: Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros é o documento emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar que certifica que uma edificação ou área de risco possui e mantém as medidas de segurança contra incêndio e pânico exigidas pela legislação vigente, conforme as Instruções Técnicas aplicáveis.

I.T.: Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais

Sinalização de Emergência: Conjunto de placas, pictogramas e indicações visuais que orientam ocupantes durante uma emergência. Regulamentada pela IT 15 – Sinalização de Emergência.

Saídas de Emergência: Caminhos protegidos e dimensionados para permitir a evacuação segura das pessoas em caso de incêndio. Incluem: portas corta-fogo, escadas de emergência, rotas de fuga, corredores e acessos. Regulamentadas pela IT 08 – Saídas de Emergência.

Sistema de Alarme de Incêndio: Conjunto de dispositivos que detectam e alertam sobre a presença de fogo ou fumaça. Regulamentado pela IT 14 – Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio.

Iluminação de Emergência: Sistema de iluminação que entra em funcionamento quando ocorre falta de energia. Regulamentada pela IT 13 – Iluminação de Emergência.

Sistema de hidrantes e mangotinhos: regulamentado pela IT 17 – Hidrantes e Mangotinhos, compreende hidrantes, mangotinhos, bombas de incêndio, reservatórios e acessórios, devendo ser projetado e instalado de modo que qualquer ponto da edificação possa ser alcançado. A IT estabelece critérios de dimensionamento, instalação e

E-mail: contato@empares.com
Tel.: 34 99646-2529

manutenção, garantindo que o sistema esteja sempre em condições de uso para auxiliar tanto os ocupantes quanto as equipes de bombeiros em uma emergência.

Extintores: Equipamentos portáteis ou sobre rodas usados para combate inicial ao fogo. São classificados conforme o tipo de agente extintor e o tipo de incêndio que combatem. Regulamentados pela IT 16 – Extintores de Incêndio.

Rede de hidrantes: é um sistema fixo de combate a incêndio composto por tubulações, hidrantes, mangueiras e conexões, projetado para fornecer água em grande volume e pressão para uso das equipes de brigada ou bombeiros.

Bomba de incêndio: é o equipamento responsável por pressurizar a rede de hidrantes e garantir que a água chegue com força suficiente aos pontos de combate, entrando em funcionamento automaticamente quando há queda de pressão no sistema.

Acionadores de alarme e de bomba de incêndio: são dispositivos manuais instalados em locais estratégicos que permitem ao usuário disparar o alarme de incêndio ou acionar a bomba de forma imediata em caso de emergência.

Sirene audiovisual: é o equipamento que emite sinais sonoros e luminosos para alertar os ocupantes sobre a ocorrência de incêndio, facilitando a evacuação.

Sirene da bomba de incêndio: é um dispositivo específico que indica que a bomba entrou em funcionamento, servindo como aviso técnico para manutenção, operação e monitoramento do sistema.

Reserva Técnica de Incêndio (RTI): é o volume de água que deve ser obrigatoriamente mantido em um reservatório de edificação ou área de risco, destinado exclusivamente ao combate a incêndios. O volume da RTI é calculado conforme a ocupação da edificação e o risco de incêndio.

E-mail: contato@empares.com
Tel.: 34 99646-2529

6.2 – INSTRUMENTAÇÕES E APARELHOS

Toda a situação atual do imóvel foi verificada visualmente, utilizando aparelhos e equipamentos básicos da construção civil, com a realização de testes no local (quando necessário), conforme descrito abaixo:

Ferramentais da construção civil para verificação e realização de ensaios no local, que foram fundamentais para auxiliar no levantamento das instalações elétricas e da arquitetura, sendo eles: trena manual, trena digital, escada, alicate amperímetro, chave de fenda e Philips, outros.

6.3 – VISTORIA DA EDIFICAÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A vistoria foi realizada no dia 12 de janeiro de 2026, com objetivo de avaliar as medidas de segurança existente e realizar a renovação do AVCB.

A edificação é classificada como risco médio, no grupo D-1, com carga de incêndio de 700 MJ/M2.

Foi constatado a existência das seguintes medidas de segurança na edificação, que coincidem com as exigências da tabela 4 (Grupo D) da IT 01 10ª edição:

1. Acesso de Viaturas
2. Saídas de Emergência
3. Iluminação de Emergência
4. Alarme de Incêndio
5. Sinalização de Emergência
6. Extintores
7. Hidrantes e Mangotinhos

E-mail: contato@empares.com
Tel.: 34 99646-2529

Durante a vistoria técnica realizada na edificação, procedeu-se à verificação e aos testes operacionais das luminárias de emergência, avaliando-se o correto acionamento automático em caso de interrupção do fornecimento de energia elétrica, bem como as condições de funcionamento, fixação, autonomia, conforme preconizado pelas normas e Instruções Técnicas aplicáveis.

O sistema de alarme de incêndio foi submetido a testes de acionamento manual e funcional, com o objetivo de verificar sua efetividade quanto à emissão de sinal sonoro perceptível em todos os ambientes, garantindo o alerta tempestivo dos ocupantes da edificação em emergências. Foram observadas, ainda, as condições gerais de instalação, identificação e acessibilidade dos dispositivos de acionamento.

Quanto ao sistema de combate a incêndio por hidrantes e mangotinhos, foi verificado o funcionamento da bomba de incêndio, analisando-se seu acionamento, resposta operacional e condições aparentes de manutenção, de modo a assegurar o fornecimento adequado de água em vazão e pressão compatíveis com as exigências normativas, visando ao atendimento tanto das brigadas internas quanto do Corpo de Bombeiros.

No que se refere aos extintores de incêndio, procedeu-se à validação quanto à carga, prazo de validade, integridade dos lacres, condições físicas dos equipamentos, correta sinalização, posicionamento e acessibilidade.

Adicionalmente, foi verificada a existência e conformidade da sinalização de emergência, considerando-se sua padronização, legibilidade, fixação, visibilidade e correta indicação das rotas de fuga, saídas de emergência e equipamentos de combate a incêndio, elementos indispensáveis para a orientação segura dos ocupantes durante situações de risco.

E-mail: contato@empares.com
Tel.: 34 99646-2529

Diante das verificações e testes realizados, passam a ser apresentadas, nos itens subsequentes deste relatório, as inconsistências, irregularidades e não conformidades constatadas, as quais deverão ser objeto de correção e adequação, com vistas ao atendimento integral às exigências legais e normativas vigentes.

1. Acesso de Viaturas:

Medida de segurança atendendo as exigências, com o posicionamento do hidrante de recalque para acesso com a equipe do bombeiro na calçada em frente a edificação.

2. Saídas de Emergência:

As saídas que compõem as rotas de fuga encontram-se em conformidade, devidamente desobstruídas e em condições adequadas de uso, permitindo a evacuação segura dos ocupantes da edificação.

a) Foi identificado apenas um item relacionado ao guarda-corpo em vidro, que está em desacordo com o item 5.8.1.4, alínea c da IT 08.

5.8.1.4 As guardas constituídas por balaustradas, grades, telas e assemelhados, isto é, as guardas vazadas, devem:

c) ser constituídas por materiais não estilhaçáveis, exigindo-se o uso de vidros aramados ou de segurança laminados, exceto para as ocupações do grupo **I** e **J** para as escadas e saídas não emergenciais.

3. Iluminação de Emergência:

b) Falta luminária de emergência no barrilete, junto com a bomba de incêndio.

E-mail: contato@empares.com
Tel.: 34 99646-2529

c) Existem luminárias de emergência soltas no estacionamento.

d) Ao todo, se faz necessário trocar um total de 15 luminárias de emergência em toda a edificação e instalar uma no barrilete (casa da bomba de incêndio).

4. <u>Alarme de Incêndio:</u>

e) A central de alarme não atende ao item 5.5 da IT 14.

Item 5.5 Nas centrais de detecção e/ou alarme é obrigatório conter um painel/esquema ilustrativo indicando a localização com identificação dos acionadores manuais ou detectores dispostos na área da edificação, respeitadas as características técnicas da central. Esse painel pode ser substituído por um display da central que indique a localização do acionamento (IT 14 - SISTEMAS DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO).

f) Falta instalar uma sirene áudio visual no primeiro andar, no ponto de acionamento localizado no fundo da edificação.

g) Todos os pontos de acionamento estão com placas de identificação da sirene faltando (3 no total). Placa de sinalização E1 (20x20cm).

E-mail: contato@empares.com
Tel.: 34 99646-2529

Figura 02: Placa de Sinalização E1 (20 x 20 cm).



Fonte: Instrução Técnica 15 – Sinalização de Emergência.

5. Sinalização de Emergência:

A sinalização das rotas de fuga encontra-se instalada de forma adequada e em conformidade, possibilitando a correta orientação dos ocupantes durante emergências. Contudo, verificou-se que a sinalização dos equipamentos de combate a incêndio apresenta falhas pontuais, sendo necessária a reposição e adequação de algumas placas, a fim de garantir a identificação imediata dos dispositivos e o atendimento integral às exigências normativas vigentes.

h) Constatou-se a ausência de 31 placas do tipo E5, destinadas à identificação dos extintores de incêndio. Ressalta-se que, caso seja adotada a substituição dos extintores com eventual redução de sua quantidade, o quantitativo de placas deverá ser reavaliado e ajustado de acordo com a nova distribuição dos equipamentos.

E-mail: contato@empares.com
Tel.: 34 99646-2529

Figura 03: Placa de Sinalização E5 (20 x 20 cm).



Fonte: Instrução Técnica 15 – Sinalização de Emergência.

i) Os extintores localizados no estacionamento e no piso térreo que estão instalado sob piso de concreto devem ter a sinalização de piso realizada. Para definir a quantidade de área para pintar, dependerá da quantidade de extintores que serão mantidos no local.

Figura 04: Sinalização de Piso E12 (100 x 100 cm).

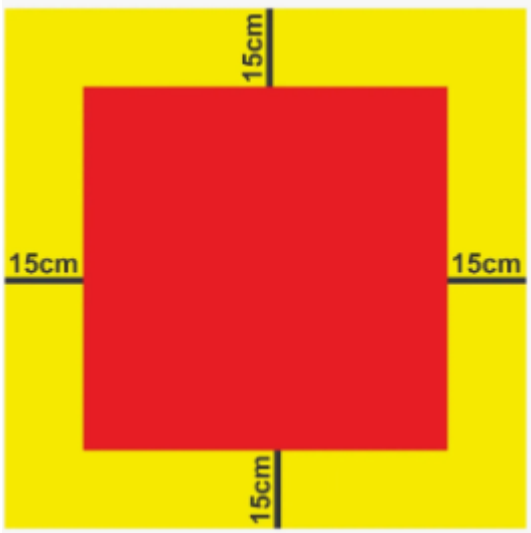

Fonte: Instrução Técnica 15 – Sinalização de Emergência.

E-mail: contato@empares.com
Tel.: 34 99646-2529

6. <u>Extintores:</u>

j) Falta o extintor no barrilete junto com a bomba de incêndio.

k) Os extintores instalados em toda edificação possuem capacidade para risco baixo (2A:20BC), em desacordo com o projeto aprovado no bombeiro. Deve ser instalado extintores do tipo 4A:40BC.

l) Existem extintores além do necessário instalados, podendo ser reduzido a quantidade e adequado ao tipo necessário para cada local.

m) Todos os extintores estavam vencidos no momento da vistoria.

7. <u>Hidrantes e Mangotinhos:</u>

n) A bomba de incêndio está localizada junto ao motor do elevador, em desacordo com o item C.2.5 da IT 17.

C.2.5 As bombas de incêndio não podem ser instaladas em salas que contenham qualquer outro tipo de máquina ou motor, exceto quando estes últimos se destinem a sistemas de proteção e combate a incêndio que utilizem a água como agente de combate.

o) A bomba deve atender ao item C.1.6 da IT 17 (ela está desligando ao fechar o registro, estando em desacordo)

C.1.6 A automatização da bomba principal ou de reforço deve ser executada de maneira que, após a partida do motor seu desligamento seja somente manual no seu próprio painel de comando, localizado na casa de bombas.

E-mail: contato@empares.com
Tel.: 34 99646-2529

p) O painel da bomba está em desacordo com o item C.1.14 da IT 17.

C.1.14 O painel de sinalização das bombas principal ou de reforço, elétrica ou de combustão interna, deve ser dotado de uma botoeira para ligar manualmente tais bombas, possuindo sinalização ótica e acústica, indicando pelo menos os seguintes eventos:

C.1.14.1 Bomba elétrica:

a) Painel energizado;

b) bomba em funcionamento;

c) falta defase; e

d) falta de energia no comando da partida.

q) A saída do reservatório deve atender ao item B.1.1 da IT 17.

B.1.1 Quando o reservatório atender a outros abastecimentos, as tomadas de água destes devem ser instaladas de modo a garantir o volume que reserve a capacidade efetiva para o combate, devendo a saída de incêndio ser pelo fundo e a de consumo pela lateral desse reservatório. Na impossibilidade da saída de consumo ficar na lateral do reservatório, o tubo d'água de consumo deverá ser envelopado com concreto, no trecho da RTI.

r) As mangueiras de todos os pontos de hidrantes estão com prazo de validade vencido.

s) A sirene de acionamento da bomba, localizada no barrilete, não está funcionando.

E-mail: contato@empares.com
Tel.: 34 99646-2529

t) É necessário instalar um ponto de liga e desliga manual da bomba no térreo, próximo ao hidrante localizado na recepção principal, de acordo com o item C.1.7 da IT 17.

C.1.7 Quando a (s) bomba (s) de incêndio for (em) automatizada (s), deve ser previsto pelo menos um ponto de acionamento manual para a (s) mesma (s), instalado em local seguro da edificação e que permita fácil acesso, podendo ser na própria casa de bomba.

u) É necessário executar uma escada marinheiro para acessar o sistema da bomba, de acordo com o item C.1.2.1 da IT 17.

C.1.2.1 As casas de bombas quando estiverem em compartimento enterrado ou em barriletes, deverão possuir acesso no mínimo através de escadas do tipo marinheiro, sendo que o barrilete deve possuir no mínimo 1,5 m de pé direito.

6.4 – TOMADAS FOTOGRÁFICAS

Seguem as tomadas fotográficas realizadas durante a vistoria na edificação, com objetiva de identificar alguns pontos que foram julgados importantes para este levantamento.

E-mail: contato@empares.com
Tel.: 34 99646-2529

Foto 01: Conferência da validade do extintor e do tipo utilizado. Conforme descrito anteriormente, o extintor não é válido para a edificação.



E-mail: contato@empares.com
Tel.: 34 99646-2529

Foto 02: Extintores posicionados sem placa de sinalização e sem a pintura no piso para demarcar a área que não deve ser obstruída.

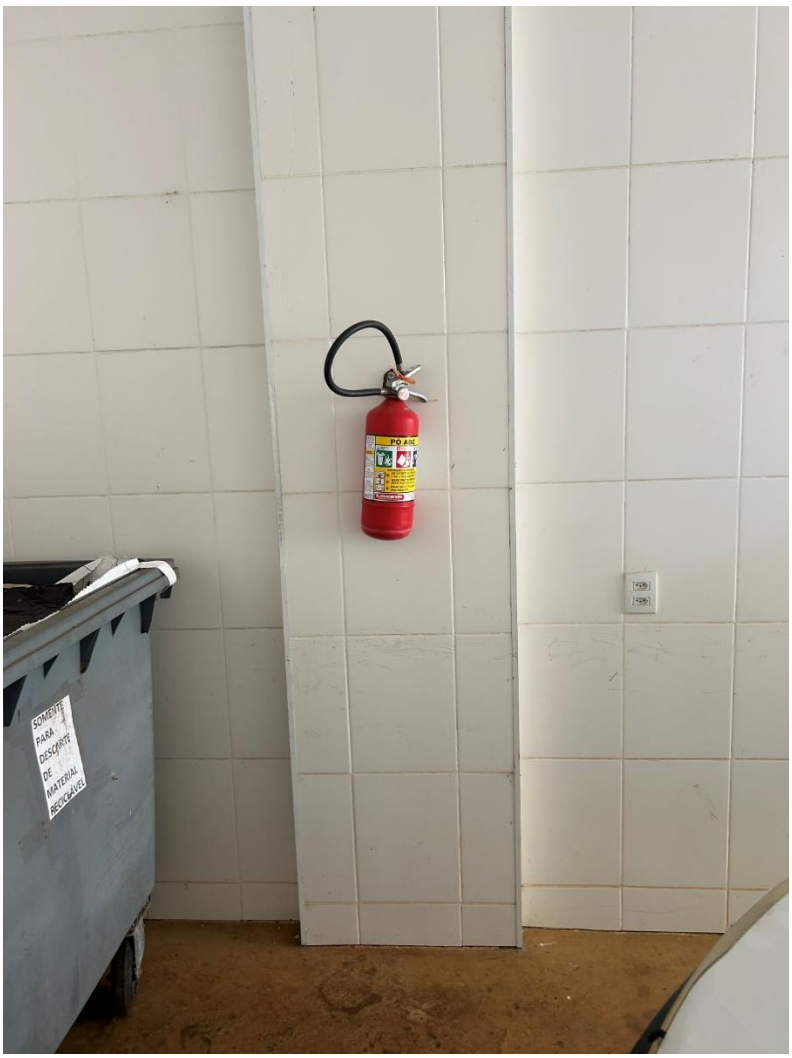

E-mail: contato@empares.com
Tel.: 34 99646-2529

Foto 03: Extintores em excesso no prédio, sem a necessidade. Deverá ser previsto a alteração do tipo e o reposicionamento dos equipamentos.



E-mail: contato@empares.com
Tel.: 34 99646-2529

Foto 04: Bomba de incêndio localizada no barrilete. Todas conexões, inclusive a bomba, devem ser pintados na cor vermelha.

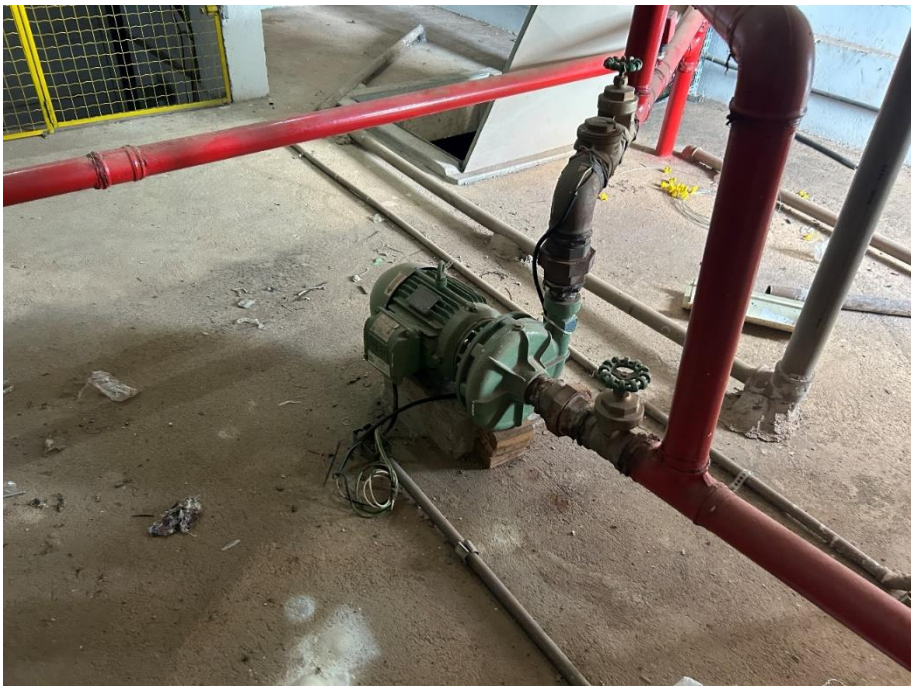

Foto 05: Motor do sistema do elevador localizado junto com a bomba de incêndio.



E-mail: contato@empares.com
Tel.: 34 99646-2529

Foto 06: Sirene de aviso do sistema de hidrante. Esta sirene não está funcionando, sendo necessário revisar o sistema elétrico ou trocar o equipamento.



E-mail: contato@empares.com
Tel.: 34 99646-2529

Foto 07: Conferência dos equipamentos existente no abrigo do hidrante.



E-mail: contato@empares.com
Tel.: 34 99646-2529

Foto 08: Teste do funcionamento do hidrante.



E-mail: contato@empares.com
Tel.: 34 99646-2529

Foto 09: Conferência do sistema de alarme de incêndio. Existem inconsistência na central e em uma das botoeiras, conforme descrito no item anterior.



E-mail: contato@empares.com
Tel.: 34 99646-2529

Foto 10: Guarda-corpo existente no auditório montado em material inadequado para as exigências da IT 08 do Corpo de Bombeiros.



Foto 11: Conferência do funcionamento das luminárias. A maioria estava desligada, sendo necessário alterar a botoeira para o automático.



E-mail: contato@empares.com
Tel.: 34 99646-2529

Foto 12: Teste do funcionamento das luminárias.



Foto 13: Existem luminárias soltas em diversos locais, sendo necessário fixá-las.



E-mail: contato@empares.com
Tel.: 34 99646-2529

7 – NORMATIVAS E LITERATURAS

Todo relatório foi elaborado com embasamento nas normas e nas seguintes bibliografias:

- NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão
- NBR 5.674 – Manutenção de Edificações – Procedimentos
- NBR 12.722 – Discriminação de Serviços para Construção de Edificações
- NBR 13.752 – Perícias de Engenharia na Construção Civil.
- NBR 14.037 – Manual de Operação, Uso e Manutenção das Edificações
- NBR 15.575 – Desempenho de Edificações
- OLIVEIRA Gildeon, LEONI Matheus, Patologia das Construções – Salvador: 2B Educação, 2020.
- Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais.

8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS E CONCLUSÃO

As edificações são suporte físico para a realização direta ou indireta de todas as atividades produtivas e possuem, portanto, um valor social fundamental. Todavia, as edificações apresentam uma característica que as diferencia de outros produtos: elas são construídas para atender a seus usuários durante muitos anos, e ao longo deste tempo de serviço devem apresentar condições adequadas ao uso a que se destinam, resistindo aos agentes ambientais e de uso que alteram suas propriedades técnicas iniciais.

Diante do exposto, reforça-se a importância fundamental de manter todas as medidas de segurança contra incêndio e pânico devidamente implantadas, atualizadas e em conformidade com a legislação vigente em edificações classificadas como **D-1**, as quais

E-mail: contato@empares.com
Tel.: 34 99646-2529

possuem circulação significativa de pessoas e atividades que demandam atenção especial quanto à proteção da vida.

A manutenção periódica dos sistemas preventivos, como sinalização de emergência, iluminação de emergência, extintores, rotas de fuga desobstruídas e demais dispositivos exigidos pelas normas técnicas e instruções do Corpo de Bombeiros, é indispensável para garantir condições seguras de evacuação, minimizar riscos de propagação do fogo e reduzir danos materiais em situações de sinistro.

Além disso, o atendimento às exigências legais contribui para a regularidade da edificação, evitando sanções administrativas, interdições e responsabilidades civis e criminais, ao mesmo tempo em que promove um ambiente mais seguro, funcional e preparado para respostas rápidas e eficazes em emergências, preservando a integridade física dos usuários e do patrimônio.

As alterações necessárias identificadas, incluindo a **troca de extintores**, **instalação e adequação das sinalizações de emergência**, **correções das irregularidades nos sistemas de hidrantes e alarme de incêndio**, bem como a **substituição do material dos guarda-corpos**, caracterizam-se como adequações de caráter corretivo e de manutenção, não implicando alteração de layout, uso da edificação ou concepção original dos sistemas de segurança contra incêndio.

Dessa forma, tais intervenções **não demandam atualização ou reapresentação de projeto técnico**, podendo ser executadas diretamente por **empresa especializada e legalmente habilitada**, desde que atendidas as normas técnicas vigentes, as Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros e, quando aplicável, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT).

E-mail: contato@empares.com
Tel.: 34 99646-2529

9 – ENCERRAMENTO

Este laudo foi elaborado com observância aos princípios dos códigos de ética profissional do CONFEA, e de acordo com as normas técnicas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Toda a situação atual do imóvel foi verificada visualmente, com a identificação das instalações com o uso de aparelhos e equipamentos básicos da construção civil. A utilização deste documento para finalidades distintas, em datas diferentes ou de forma parcial, sem o texto completo, compromete a confiabilidade das informações.

Não faz parte do escopo contratado a realização de procedimentos de substituição de instalações elétricas, reparos técnicos ou regularizações legais, financeiras ou documentais do empreendimento vistoriado.

Tendo encerrado os trabalhos de vistoria, lavro o presente Laudo que contém 29 (vinte e nove) páginas, numeradas sequencialmente, impressas e rubricadas no anverso.

Uberlândia, 23 de janeiro de 2026.

ARTHUR BORGES PREVE:10630785635

Assinado de forma digital por ARTHUR BORGES PREVE:10630785635
Dados: 2026.02.03 09:41:43 -03'00'

ARTHUR BORGES PRÉVE
Engenheiro Civil
CREA MG 211.840/D

E-mail: contato@empares.com
Tel.: 34 99646-2529